



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº 016/2023/SEMED/THEOBROMA
DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

**Designar Componentes para
Comissão Organizadora para a
Conferência Nacional de Educação
Extraordinário (CONAEE)
2023/2024, destinado à etapa
municipal e intermunicipal.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – RO e considerando a Lei nº142/2001 de 07 de outubro de 2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Conferência Nacional de Educação Extraordinário (CONAEE) 2023/2024 etapa municipal e intermunicipal, com a finalidade de planejar, coordenar e executar todas as atividades relacionadas à referida conferência.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- Eliandra F. De Paulo Riffel - Presidente
- Márcia Alexandre da Silva Barbosa - Secretária
- Márcia Oliveira Carreiro Brito - Membro
- Elias Bastos Campos - Membro
- Valdirene Gomes Agrizze – Membro
- Anilton De Lima Ferreira - Membro
- Leticia Emídio Riffel - Membro

Artigo 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- Definir o calendário de atividades da CONAEE 2023/2024 na etapa municipal em Theobroma e intermunicipal em Jaru/RO.
- Elaborar e divulgar o regulamento da conferência.
- Organizar as mesas de debate, grupos de trabalho e demais atividades da conferência.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




- Receber as inscrições de participantes e trabalhos a serem apresentados durante a CONAEE.
- Coordenar a logística e infraestrutura necessárias para a realização do evento.
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas durante a conferência.
- Executar outras atividades necessárias para o sucesso da CONAEE 2023/2024.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora se reunirá periodicamente, sempre que necessário, para avaliar o andamento das atividades e tomar as decisões pertinentes à realização da conferência.

Artigo 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AO QUINTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (05/10/2023).


ADELSON VALTER CORREIA
Secretário Municipal de Educação